



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO N.º 023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 818/2007, que altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Amazonas:

Representando as Entidades Governamentais:

- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI

Suplente: SHEILA MOLKENTHIN

- Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER

Suplente: IVONE RIBATSKI;

- Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: GRACIANE ANDREIA HOINASKI

Suplente ZENAIDE RIBATSKI SCHÜHLI



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Representando as Entidades não Governamentais:

- Representante das associações prestadoras de serviços de atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias

Titular: ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA

Suplente: OCIMAR DE PAULA JUNIOR

- Representante dos profissionais da área

Titular: FRANCIANE KOZLINSKEI KELLER

Suplente: LEONILDA RIBEIRO DE PAULA

- Representante dos usuários

Titular: EVA MOREIRA

Suplente: ANECI CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal